

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Sérgio Souza)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre ratificação de registros imobiliários em faixa de fronteira.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de audiência pública para avaliar a situação atual das ratificações propostas, debater e estabelecer procedimentos relativos ao registro de imóveis rurais em faixa de fronteiras, conforme estabelecido na Lei 13.178/15.

Sugerimos que sejam convidados representantes dos órgãos responsáveis para normatizar a legislação e representantes dos cartórios e dos produtores rurais envolvendo as seguintes entidades:

I – Rogério Barcelar Protugar, – Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR)

II- João Pedro Lamana Paiva, Presidência do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB;

III – Presidente da CNA

IV – Representante da Frente Parlamentar da Agricultura-FPA.

VI- Representante do INCRA

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública tem como objetivo discutir na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR para avaliar e orientar o processo de ratificação dos registros de imobiliários tratados na Lei 13.178/2015

Tem-se notícias de que muitos cartórios de registro de imóveis apresentam-se temerosos em realizar a ratificação de registros de imóveis rurais originários de títulos emitidos pelos Estados.

Assim, para dar celeridade ao exato cumprimento da Lei 13.178 /2015 garantindo à segurança jurídica aos produtores rurais em áreas de fronteiras propomos a e realização desta Audiência Pública.

Sérgio Souza
Deputado Federal